



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 119/2009-CAD/UEMA

Aprova Proposta Orçamentária da
Universidade Estadual do Maranhão para o
exercício de 2010


O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO –
UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo
em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, incisos I e,
considerando o que consta do Processo nº 7357/2009 – UEMA,
considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Universidade Estadual do
Maranhão para o exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em São Luís, 15 de dezembro de 2009.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Presidente do Conselho de Administração
em exercício

